



## Comunicado

A A.P.N.A. – Associação Portuguesa de Narcóticos Anónimos, apela a todos os seus membros para o respeito e cumprimento das novas medidas de confinamento previstas no Decreto n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro, em especial para o “Dever geral de recolhimento domiciliário” constante do artigo nº 4 do referido diploma legal.

16 de janeiro de 2021.

O Presidente da Associação Portuguesa de Narcóticos Anónimos

Paulo Alexandre de Oliveira Cardoso

**Associação Portuguesa  
de Narcóticos Anónimos**

Apartado 526 EC  
2796-801 Carnaxide  
web site: [www.na-pt.org](http://www.na-pt.org)  
E-mail: [apna@na-pt.org](mailto:apna@na-pt.org)